



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 640/77, de 30 de novembro de 1977

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar, a seguinte dotação do orçamento corrente:

9.-Habitação e Serviços Urbanos  
URBANISMO

3110.00-Pessoal:

01.03.-Vencimentos.....Cr\$ 50.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação orçamentária, em igual importância.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 30 de novembro de 1977.

*Luiz Duarte Vasconcelos*  
Luiz Duarte Vasconcelos  
-Prefeito-

*Francisco Souto Sobrinho*  
Francisco Souto Sobrinho  
-Secretário-

MUNICIPAL  
AREIA BRANCA  
30. Nov. 77  
N.º